



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 131/07

Processo Administrativo n.º 54418/02

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Tomada de Preços n.º 49/02

Termo de Contrato n.º 441/02

Termo de Aditamento n.º 06/04; 165/04; 10/05; 71/05; 177/05; 119/06

Objeto: Serviços de reprografia em preto e branco com fornecimento de equipamentos, insumos, papéis, equipamentos auxiliares e mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado, e a empresa **ORIGINAL BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 03 (três) meses, a partir de 24/10/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor estimado de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 1.08110.10122200241880127.0101310000.339039, 200074.1.03130.04122200241880045.0101100000.339039, 1.07110.12122200241880093.0101210000.339039,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1.09722.08243200241890196.0101510000.339039,
1.11110.04122200241880212.0101100000.339039 e
1.11140.27813200241880226.0101100000.339039, conforme fls. 654 a 658 do
processo em epígrafe.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de outubro de 2007.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

**ORIGINAL BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA.**

Representante Legal: Cláudio Nelson Vicentin

R.G. n.º 8.891.260-7

C.P.F. n.º 286.690.291-20